



CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

NIRE: 35.300.366.476

CNPJ: 10.678.505/0001-63

COMUNICADO AO MERCADO

sobre a alteração do cronograma no âmbito da oferta pública de debêntures da 3^a (terceira) emissão da Companhia

A CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”), sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), categoria “B”, sediada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+657, na Cidade de Salto, Estado de São Paulo, CEP 13320-970, Caixa Postal nº 2, em atendimento ao artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, do disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem, por meio do presente Comunicado ao Mercado, **comunicar** aos seus acionistas e ao mercado em geral a alteração do cronograma tentativo da oferta pública de distribuição de debêntures perpétuas, não conversíveis em ações, série única, da espécie subordinada, sem garantias, da 3^a (terceira) emissão da Companhia (“Oferta” e “Debêntures da 3^a Emissão”, respectivamente), registrada perante a CVM em 17 de maio de 2022, sob o nº CVM/SER/DEB/2022/013, nos termos do Ofício da CVM nº 165/2022/CVM/SER/GER-2 (“Ofício de Registro”), em razão da decisão da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”), de 21 de novembro de 2024, que concedeu a anuência prévia ao pleito de alteração societária e emissão de valores mobiliários da Companhia, no âmbito e nos termos do Processo ARTESP-PRC-2021/02849 (“Processo ARTESP”), obtida no contexto das condições e obrigações previstas no plano de recuperação judicial da Companhia, conforme aprovado pelos credores e homologado judicialmente nos autos do processo de recuperação judicial autuado sob o nº 1005820-93.2019.8.26.0526 (“Plano de Recuperação Judicial” e “Processo de Recuperação Judicial”, respectivamente) e no “Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças” celebrado em 6 de agosto de 2021, conforme aditado, cuja divulgação foi objeto de fato relevante publicado em 8 de agosto de 2021 (“Contrato de Compra e Venda”). Ressalta-se que a obtenção da aprovação de referida agência reguladora era condição para consumação da transferência do controle acionário da Companhia (“Alteração de Controle”) e para conclusão da presente Oferta (“Aprovação ARTESP”).

Diante do exposto acima, a Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

#	Eventos	Data
1	Registro da Oferta pela CVM	17/05/2022
2	Divulgação do Comunicado ao Mercado 1 ^a Cronograma	19/05/2022
3	Início do Período de Desistência	20/05/2022
4	Encerramento do Período de Desistência	26/05/2022
5	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	17/03/2025
6	Divulgação do Anúncio de Início	21/03/2025
7	Primeira data de Subscrição e de Integralização das Debêntures	21/03/2025



#	Eventos	Data
8	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	24/03/2025

Os procedimentos do presente Comunicado ao Mercado se aplicam única e exclusivamente às Debêntures da 3ª Emissão objeto da Oferta.

Salto, 17 de março de 2025.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A. – Em Recuperação Judicial

Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho
Diretor de Relações com Investidores
<http://www.rodoviasdotiete.com.br>
ri@rodoviasdotiete.com.br
+55 11 4602 7900